

Bruxelas, 8 de julho de 2019
(OR. en)

10997/19

DEVGEN 142
SUSTDEV 103
ACP 88
RELEX 683

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	8 de julho de 2019
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	9233/19
Assunto:	Apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo: Relatório de Síntese Conjunto de 2019 da União Europeia e dos seus Estados-Membros – Conclusões do Conselho (8 de julho de 2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo: Relatório de Síntese Conjunto de 2019 da União Europeia e dos seus Estados-Membros, adotadas pelo Conselho na sua 3706.^a reunião, realizada em 8 de julho de 2019

**Apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo:
Relatório de Síntese Conjunto de 2019 da União Europeia e dos seus Estados-Membros**

Conclusões do Conselho

1. O Conselho reafirma que o desenvolvimento sustentável está no cerne da União Europeia e que a Agenda 2030 reflete os princípios e valores em que assenta a União. É do interesse da UE e dos seus Estados-Membros desempenhar um papel de liderança na execução da Agenda 2030 e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e promover um multilateralismo efetivo centrado nas Nações Unidas, como estabelecido no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento (a seguir designado por "Consenso") e na Estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia.
2. O Conselho reitera a importância do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas e da Cimeira sobre os ODS, a realizar em setembro de 2019, e apela ao forte empenhamento da UE e dos seus Estados-Membros. Neste contexto, o Conselho recorda as suas conclusões intituladas "Rumo a uma União cada vez mais sustentável no horizonte 2030", adotadas em resposta ao documento de reflexão da Comissão intitulado "Para uma Europa sustentável até 2030". O Conselho salienta que é necessária uma declaração política concisa, abrangente, prospetiva e convincente que reforce a dinâmica do processo de execução da Agenda 2030 e dos ODS.
3. O Conselho saúda a publicação do primeiro relatório de síntese conjunto da UE e dos seus Estados-Membros, intitulado "Apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo", como importante contributo para o relatório a apresentar pela UE no Fórum Político de Alto Nível de 2019. O Conselho realça que o processo de elaboração dos futuros relatórios de síntese conjuntos deverá continuar a ser colaborativo e transparente, assegurar a apropriação por todos os Estados-Membros e refletir os compromissos políticos assumidos no Consenso. Simultaneamente, o Conselho recorda a necessidade de respeitar plenamente as funções e as competências institucionais ou nacionais próprias das instituições da UE e dos Estados-Membros.

4. O Conselho congratula-se com o contributo coletivo da UE e dos seus Estados-Membros para a aplicação de todos os ODS no mundo inteiro, mobilizando todos os meios de execução a fim de apoiar a Agenda 2030. Além disso, reconhece os esforços envidados para atender às interligações entre os diferentes ODS de forma mais integrada. O Conselho sublinha a necessidade de reforçar as sinergias entre a Agenda 2030, o Programa de Ação de Adis Abeba, o Acordo de Paris e o Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofes.
5. O Conselho regista que a UE e os seus Estados-Membros têm apoiado com constância e firmeza os valores e princípios da UE e congratula-se, em particular, com a intensificação dos esforços realizados para alcançar aqueles que se encontram em situação de pobreza extrema e combater todas as formas de desigualdade, em consonância com o princípio de não deixar ninguém para trás e de procurar chegar em primeiro lugar aos mais desfavorecidos.
6. O Conselho salienta que a UE e os seus Estados-Membros têm promovido a paz, a segurança e a estabilidade e têm figurado entre os mais firmes apoiantes da democracia, dos direitos humanos, da boa governação e do Estado de direito. O Conselho reitera que a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) deverá continuar a ser um elemento essencial do esforço global da UE para executar a Agenda 2030 e saúda os progressos alcançados na minimização das repercussões negativas das políticas internas e externas da UE nos países em desenvolvimento e na promoção de sinergias entre as diferentes políticas e ações de apoio aos ODS.
7. O Conselho destaca que a UE e os seus Estados-Membros têm fortemente apoiado o desenvolvimento social e humano, nomeadamente dando prioridade à proteção social, ao trabalho digno, à cobertura universal dos cuidados de saúde e ao acesso à educação na sua cooperação para o desenvolvimento. Em especial, o Conselho sublinha os resultados conseguidos no que toca à igualdade de género, ao empoderamento das mulheres e raparigas e ao combate à violência contra as raparigas e as mulheres.
8. O Conselho destaca igualmente os progressos realizados pela UE e pelos seus Estados-Membros a fim de apoiarem a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, a proteção do ambiente e a gestão e utilização sustentáveis dos recursos naturais. O Conselho recorda o seu compromisso de executar a Agenda 2030 e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas através de ações coordenadas e coerentes e de apoiar os esforços dos países parceiros para eliminar progressivamente as subvenções aos combustíveis fósseis prejudiciais ao ambiente.

9. O Conselho saúda também o facto de a UE e os seus Estados-Membros terem adaptado a cooperação para o desenvolvimento às circunstâncias específicas dos países em causa, terem trabalhado melhor em conjunto, adotado abordagens inovadoras e desenvolvido parcerias mais fortes e inclusivas com outros intervenientes do desenvolvimento, incluindo organizações multilaterais, a sociedade civil, a juventude, as autoridades locais e o setor privado.
10. O Conselho regista que é necessário acelerar os progressos num certo número de domínios essenciais. Em especial, o Conselho:
- a) Reconhece os esforços envidados pela UE e pelos seus Estados-Membros para alinharem as suas estratégias e programas de cooperação para o desenvolvimento mais estreitamente pela execução dos ODS, tendo em conta os quadros existentes. O Conselho recomenda vivamente a adoção de abordagens cada vez mais integradas que criem cobenefícios, garantindo que os recursos permitam obter resultados relativamente a vários ODS.
 - b) Exorta a UE e os seus Estados-Membros a adaptarem ainda mais às necessidades dos países parceiros as suas estratégias de apoio. Exorta-os ainda a colaborar com os países parceiros através de diálogos políticos baseados nos ODS, que tenham em conta os interesses e prioridades comuns e assentem nos planos de desenvolvimento nacionais e nas avaliações nacionais voluntárias.
 - c) Apela à UE e aos seus Estados-Membros para que envidem esforços concertados redobrados para ajudar os países parceiros a integrarem os ODS e as metas climáticas nas suas estratégias, políticas, orçamentos, quadros financeiros e relatórios nacionais.
 - d) Incentiva a UE e os seus Estados-Membros a esforçarem-se por melhorar a sua colaboração, em especial a nível dos países parceiros, inclusive através de uma programação conjunta, de uma execução conjunta e de quadros de resultados conjuntos. Deste modo, aumentar-se-á o efeito de alavanca da cooperação para o desenvolvimento levada a cabo pela UE.
 - e) Exorta a UE e os seus Estados-Membros a continuarem a desenvolver sistemas robustos de comunicação de resultados que demonstrem o contributo da UE e dos seus Estados-Membros para a execução dos ODS, inclusive no caso de ações com vários objetivos. Exorta igualmente a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços para aumentar as capacidades estatísticas dos países em desenvolvimento a fim de informar as políticas e a tomada de decisões em prol dos ODS.

11. Globalmente, o Conselho reconhece os progressos realizados pela UE e pelos seus Estados-Membros na aplicação do Consenso e no apoio à execução da Agenda 2030 enquanto plano internacional para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. O Conselho reitera o seu compromisso de dirigir os recursos para onde estes são mais necessários, especialmente para os Países Menos Avançados e os países em situações de fragilidade ou afetados por conflitos.
 12. O Conselho reafirma o compromisso que assumiu no sentido de apoiar o desenvolvimento sustentável em parceria com as Nações Unidas, enquanto pedra angular da ordem mundial assente em regras. O Conselho saúda o relatório sobre o desenvolvimento sustentável a nível mundial e o relatório intercalar do Secretário Geral sobre os ODS. É especialmente importante que a UE e os seus Estados-Membros colaborem com todos os intervenientes em causa, inclusive a nível dos Fóruns Políticos de Alto Nível de julho e setembro de 2019, a fim de coordenar e acelerar a execução da Agenda 2030.
-